



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 074/14

**Processo Administrativo nº** 09/10/46.224

**Interessado:** Secretaria Municipal de Recursos Humanos

**Modalidade:** Contratação Direta nº 07/10

**Termo de Contrato nº** 20/10

**Termo de Aditamento nº** 21/12

**Objeto:** Serviços técnicos especializados visando o encaminhamento de estudantes para preenchimento de vagas em diversos campos de estágio.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, por seu representante legal, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento um aditamento contratual, com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

1.1. Fica aditado o contrato inicial no percentual de 6,25%.

## SEGUNDA – DO VALOR

2.1. As partes atribuem ao presente aditamento o valor global de R\$ 34.740,00 (trinta e quatro mil setecentos e quarenta reais).





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme fls. 536 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

Dotação Orçamentária
07110.12.122.4009.4188.339039/01-210.000
07110.12.122.4009.4188.339039/01-220.000

## QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 31 JUL 2014

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**

Representante Legal:

RG nº 16.459.046-8

CPF nº 076.443.238-99



